



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1097

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Outros atos .....	2
Exoneração .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Edital - Nomeação .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	6
Apostilamentos .....	7
Extrato .....	8
Homologação / Adjudicação .....	11
Aviso de Licitação .....	12
<b>Poder Legislativo</b> .....	14
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	14
Termo de Desistência .....	14

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1097

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.604 DE 16 DE MAIO DE 2023

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DESIGNA COMISSÃO SINDICANTE PARA APURAÇÃO DE FATOS RELACIONADOS A SUPOSTO DESVIO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL.**

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo de sindicância e designar, como fundamento nos artigos 245 e 247 da Lei Complementar Municipal nº 045 de 03 de junho de 2015, as servidoras efetivas e estáveis Helem da Silva Manoel, matrícula nº 111052 e, Aparecida Donizeti de Oliveira Basso, matrícula nº 110640, para, sob presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 003/2023, destinado apuração de fatos relacionados a suposto desvio de combustível destinado a abastecimento de veículos componentes da frota municipal, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da Publicação desta Portaria e concluí - los no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - O exercício das atividades mencionadas não acarretará ônus aos cofres públicos, sendo considerados "serviços relevantes ao Município", nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais, a qualquer título.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo dela serem intimados os membros componentes da comissão por ela constituída.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

**GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES**  
Chefe de Gabinete

### Atos de Pessoal

#### Outros atos

#### PORTARIA Nº 252 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A FALTA INJUSTIFICADA DOS SERVIDORES.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Os servidores abaixo relacionados não compareceram ao seu local de trabalho e tal se deu sem justificativa válida, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, e, quanto aos empregados públicos, a *contrário sensu* do art. 131 da CLT:

NOME	CARGO/EMPREGO	FALTA
ANA CAROLINA JORGE URBANO	CIRURGIÃO DENTISTA	17.04.2024 - 01 dia
ANA FLÁVIA ALVES BRÁZ	ENFERMEIRO PSF	16.04.2024 à 15.05.2024 - 5 horas falta e 14/05/2024 e 15/05/2024 - 02 dias - 02 dias e 5 horas falta
CLEISIANI TREVIZAN	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.04.2024 Á 15.05.2024 - 01 hora falta
ELAINE CRISTINA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO	29.04.2024 - 01 dia
FERNANDA RENATA BORGES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	06,07,08 e 09.05.2024 - 04 dias
FRANCIELI CAROLINE COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	22.04.2024 - 01 dia
GÉSSICA GLEICIANE CABRAL RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.04.2024 à 15.05.2024 - 08 horas falta
GISLEINE GARCIA JACINTO	CIRURGIÃO DENTISTA	16.04.2024 Á 15.05.2024 - 06 horas falta
GRAZIELLE NOGUEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16.04.2024 a 15.05.2024 - 04 horas falta
JANAINA MARIA BARBOSA	SERVENTE	25.04.2024 - 01 dia



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1097

Página 3 de 14

JÉSSICA FERNANDA FURTADO	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.04.2024 à 15.05.2024 - 01 hora falta
LAURA PORTO GONÇALVES	FONOAUDIÓLOGO	26.04.2024 - 01 dia
LEANDRO LEAL FERNANDES	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	07.05.2024 - 01 dia
MARIA DE FÁTIMA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.04.2024 à 15.05.2024 - 04 horas falta
MONA LISA TELES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25.04.2024 - 01 dia
PRISCILA PEREIRA DE AMORIM	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	10.05.2024 - 01 dia
RENATA PIMENTEL DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	26.04.2024 - 01 dia
SILVANA APARECIDA TROMBETA CORREIA	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	03.05.2024 - 01 dia
SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.04.2024 à 15.05.2024 - 01 hora falta

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15.05.2024, revogadas às disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 de Junho de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº253, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS ao servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	ALESSANDRO NEDER DE SOUZA FREITAS	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	04.04.2020 À 03.04.2021
02	CAMILA LOREN DA MATA	CONTADOR	17.02.2022 À 16.02.2023
03	CLEISIANI TREVIZAN	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	01.11.2022 À 31.10.2023
04	DANIELE MORAIS DIAS	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	12.05.2023 À 11.05.2024
05	JAQUELINE ODETE LACERDA GALLIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04.10.2022 À 03.10.2023
06	JOSÉ ANTONIO MATEUS	SUPERVISOR DE OBRAS	04.04.2021 À 03.04.2022

07	LEILA ROSA DOS SANTOS SILVA	VIGIA	03.06.2023 À 02.06.2024
08	LORENA MARIANO SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14.03.2023 À 13.03.2024
09	NAIARA ALVES SCANAVEZ MATOS	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	24.10.2022 À 23.10.2023
10	OLÍCIO COLMANETTI NETO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	03.11.2021 À 02.11.2022
11	OSVALDO JOSÉ MACIEL	PEDREIRO	27.07.2019 À 26.07.2020
12	RICARDO MATEUS	MOTORISTA	08.11.2016 À 07.11.2017
13	VANESSA CRISTINA LACERDA SILVA	VIGIA	03.06.2022 À 02.06.2023
14	VICENTE DE PAULA PRECIOSO	VISITADOR SANITÁRIO	13.07.2023 À 12.07.2024

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será 01.07.2024 com término em 30.07.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
IGARAPAVA - SP, 28 de Junho de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 254, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) GUSTAVO HENRIQUE DE FREITAS.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 18 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
GUSTAVO HENRIQUE DE FREITAS	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	08.10.2020 À 07.10.2021

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 01.07.2024 com término em 18.07.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
IGARAPAVA - SP, 28 de Junho de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 255, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) EDUARDA HONÓRIO MARTINS.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1097

Página 4 de 14

Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
EDUARDA HONÓRIO MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22.02.2023 À 21.02.2024

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 01.07.2024 com término em 15.07.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 28 de Junho de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**  
Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA Nº 257 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais.

### INFORMA:

Art.1º. Não atenderam tempestivamente à convocação para posse os seguintes candidatos anteriormente aprovados no Concurso Público 001/2020, embora devidamente intimados para tanto pela Portaria de Nomeação nº 235/2024, perdendo, por conseguinte, seu direito subjetivo à posse:

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
REJANE DE OLIVEIRA	95º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I -PEB I
MURILO RIBEIRO SANTOS	06º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA II

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio. Igarapava, 28 de junho de 2024.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**  
Diretor Departamento Recursos Humanos

### Exoneração

### PORTARIA Nº 256, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) JÉSSICA ARAUJO PIRES DAS FUNÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA**

### PORTUGUESA DE PROVIMENTO EFETIVO.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

### RESOLVE:

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 de junho de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**  
Diretor Departamento Recursos Humanos

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital - Nomeação

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 258- CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

### RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, as seguintes candidatas habilitadas, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
MICHELE CRISTIELE DE OLIVEIRA	479506875	07º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA
ELDI SOUZA CARDOZO	MG11460118	102º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

Art. 2º. As posses das candidatas acima nomeadas, atendidas as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015).

Toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato apresentar toda a documentação abaixo relacionada, através do e-mail [rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br](mailto:rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br), no prazo máximo de 05 (dois) dias, para análises e conferências.

### CÓPIAS:

1) CPF;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1097

Página 5 de 14

- 2) RG;
- 3) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4) CTPS;
- 5) PIS/PASEP;
- 6) Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
- 7) Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista);
- 8) Título Eleitor;
- 9) Carteira de vacinação atualizada;
- 10) Certidão de quitação eleitoral;
- 11) Comprovante de residência;
- 12) Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
- 13) CPF dos filhos até 21 anos;
- 14) Carteira de vacinação para filhos até 07 anos;
- 15) Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (meu.inss.gov.br);
- 16) Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma;
- 17) Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido.

### **PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 258 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020**

#### **ORIGINAIS:**

- 1) Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;
- 2) 1 foto 3x4;
- 3) Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
- 4) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos;
- 5) Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família;
- 6) Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- 7) Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;
- 8) Atestado de Saúde Ocupacional de Exame Admissional.

§ 2º A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 3º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 28 de junho de 2024.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1097

Página 6 de 14

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO DE TALUDE EM CONCRETO ARMADO – Córrego Santa Rita – Trecho entre as Ruas Saldanha Marinho e Dr. Pereira Rebouças, neste Município
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento de Engenharia
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA CLÁUSULA SEXTA</b>	020801 15 451 0280 1058 0000 Drenagem de Ruas e Contenção/Talude 573 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00 110.000 GERAL  020901 26 782 0361 1024 0000 Construção de Pontes/Mata-burros e outros 598 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00 110.000 GERAL  020801 15 451 0280 1058 0000 Drenagem de Ruas e Contenção/Talude 713 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.02.19 100.000 GERAL - Convênios/entidades/fundos
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio e Estadual
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO</b>	21/06/2024
<b>GESTORA E FISCAL DO CONTRATO</b>	DENISE HELENA SALVINO MARCELINO
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	LETICIA PORFIRIO VICENTINI
CONTRATADA – DUFFEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	250/2024
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	25/06/2024
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 569.000,00 (quinhentos e sessenta e nove mil reais)
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	12 (doze) meses e 24 (vinte e quatro) meses, respectivamente.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1097

Página 7 de 14

### Apostilamentos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

### ESTADO DE SÃO PAULO

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA REFERENTE AO CONTRATO Nº 076/2021 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021.**

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de Direito Público, sediado na Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413 – bairro Centro, CNPJ: 45.324.190/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG: 23.XXX.285 - SSP/SP, CPF: 162.XXX.XXX-60, resolve Apostilar o **CONTRATO Nº 076/2021**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021**, cujo objeto delimitado é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS, POR HORA TRABALHADA, COM MOTORISTA E OPERADOR, A SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, QUE COMPÕE O EDITAL, PELO TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM**, haja vista a necessidade de adequações e atualizações das informações contratuais, conforme informado pelo Departamento Requisitante, tendo este Termo como objeto:

#### ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

de: **JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA**  
**GESTOR DO CONTRATO**  
**CPF: 129.XXX.XXX-50**

para: **DEGMAR DAMACENO**  
**GESTOR DO CONTRATO**  
**CPF: 020.XXX.XXX-41**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado, sem quaisquer prejuízos à CONTRATADA.

Igarapava-SP, 27 de junho de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1097

Página 8 de 14

### Extrato

#### EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE LATICÍNIOS (LEITE DE VACA PASTEURIZADO PADRONIZADO, INTEGRAL UHT E ZERO LACTOSE; LEITE DE SOJA; IOGURTE INTEGRAL NATURAL E INTEGRAL SEM LACTOSE E MANTEIGA SEM LACTOSE), PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS</b>	08 (oito) meses.
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS</b>	020607 12 361 0212 2292 0000 Manutenção Merenda Escolar Fundamental <b>490</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f  020607 12 361 0212 2292 0000 Manutenção Merenda Escolar Fundamental <b>491</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.19 100.018 MERENDA ESCOLAR ESTADUAL  020607 12 361 0212 2292 0000 Manutenção Merenda Escolar Fundamental <b>492</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.11 285.000 RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL  020607 12 361 0212 2302 0000 Manutenção PNAE EJA <b>496</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.11 243.000 RECURSO PNAE-EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS  020607 12 365 0212 2291 0000 Manutenção Merenda Escolar Infantil Pré Escola <b>502</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid  020607 12 365 0212 2291 0000 Manutenção Merenda Escolar Infantil Pré Escola <b>503</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.11 284.000 RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA  020607 12 365 0212 2299 0000 Manutenção Merenda Escolar Infantil Creche <b>506</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 212.000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades  020607 12 365 0212 2299 0000 Manutenção Merenda Escolar Infantil Creche <b>507</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.11 283.000 RECURSOS DO PNAE-CRECHE
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Própria, Estadual e Federal
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO</b>	20/06/2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1097

Página 9 de 14

<b>GESTORA DOS CONTRATOS</b>	GABRIELA BIANCHINI NOGUEIRA
<b>FISCAIS DOS CONTRATOS</b>	ALINE CRISTINA GOBBI CUSTÓDIO TERESA CRISTINA GASPAR MACIEL
<b>CONTRATADAS</b>	
<b>ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA</b>	
<b>NUMERO DO CONTRATO</b>	248/2024
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	21/06/2024
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 209.932,80 (duzentos e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)
<b>CCF NUTRI LTDA</b>	
<b>NUMERO DO CONTRATO</b>	249/2024
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	21/06/2024
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 93.041,08 (noventa e três mil, quarenta e um reais e oito centavos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1097

Página 10 de 14

### EXTRADOS CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024

**Extrato** - Objeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes de 06 a 17 anos - Termo de Colaboração nº 003/2024 - Chamamento Público nº 004/2024 entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e a Organização da Sociedade Civil: LAR VOVÓ QUERUBINA; Autorização: 28/06/2024; Assinatura: 28/06/2024; Valor estimado: R\$ 142.657,48; Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025.

**Extrato** - Objeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes de 06 a 17 anos - Termo de Colaboração nº 002/2024 - Chamamento Público nº 004/2024 entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e a Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO EURPIPEDES BARSANULFO; Autorização: 28/06/2024; Assinatura: 28/06/2024; Valor estimado: R\$ 85.594,49; Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025.

**Extrato** - Objeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes de 06 a 17 anos - Termo de Colaboração nº 001/2024 - Chamamento Público nº 004/2024 entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IGARAPAVA; Autorização: 28/06/2024; Assinatura: 28/06/2024; Valor estimado: R\$ 106.993,11; Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025.

### EXTRATO

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023 - Objeto: Modificação unilateral, por parte da Administração, do Termo de Colaboração registrado e publicado através do nº 002 / 2023, autorizando a utilização de rendimentos de investimentos oriundos da emenda parlamentar conforme postulado pela entidade em epígrafe e a inclusão de gestora ao sobredito ajuste de acordo com a solicitação do Departamento de Desenvolvimento Social. Partes: Prefeitura Municipal de Igarapava e a Organização da Sociedade Civil Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava - AMIGA; Autorização: 06/06/2024; Assinatura: 07/06/2024; Valor: R\$ 3.061,06; Vigência: 07/06/2024 a 01/09/2024. Igarapava/SP, 07 de junho de 2024 - (a) José Ricardo Rodrigues Mattar - Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1097

Página 11 de 14

### Homologação / Adjudicação



PREFEITURA DE  
**IGARAPAVA**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO “SUV”, 0KM, ANO/MODELO 2024/2024, NA COR AZUL NOTURNO, CARACTERIZADO COMO VIATURA, PARA USO EM ATIVIDADES DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP, DESEMPENHADAS PELA POLÍCIA MILITAR, POR MEIO DE ATIVIDADE DELEGADA, em atendimento ao Departamento de Manutenção e Serviços Públicos, **ADJUDICO** o item e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar menor preço, a seguinte empresa:

✓ **MEDZI SOLUÇÕES LTDA:**

Único item, no valor total de R\$ 147.300,00 (cento e quarenta e sete mil e trezentos reais).

**Valor global da Licitação: R\$ 147.300,00 (cento e quarenta e sete mil e trezentos reais).**

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, em 28 de junho de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava  
CNPJ nº 45.324.290/0001-67  
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP:14540-000  
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213  
E-mail: [igarapava.lic3@gmail.com](mailto:igarapava.lic3@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1097

Página 12 de 14

### Aviso de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXO COMUTADO (STFC), NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTER E INTRA REGIONAL, ACESSO E1 DIGITAL OU SIP TRUNKING, ACESSO DE TERMINAIS ANALÓGICOS, LOCAÇÃO DE PABX HÍBRIDOS, CONTEMPLANDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE REMOTO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL.

**Tipo:** Menor preço global

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** A partir das 12h00min do dia 1º/07/2024.

**Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa:** Às 13h59min do dia 17/07/2024.

**Abertura da Sessão de Disputa de Preços:** Às 14h00min do dia 17/07/2024.

**Disputa de lances:** Às 15h00min do dia 17/07/2024.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 592.632,00

**Fonte de recursos:** Própria, Estadual e Federal

**Informações:** O Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2024 estará disponível a partir das **12h00min do dia 1º/07/2024** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do Município de Igarapava/SP, pelo link: <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: <https://bll.org.br>;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: [igarapava.lic3@gmail.com](mailto:igarapava.lic3@gmail.com).

Igarapava/SP, em 28 de junho de 2024.

**JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1097

Página 13 de 14



PREFEITURA DE  
**IGARAPAVA**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS (EXCETO PAPEL).

**Tipo:** Menor preço global

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** A partir das 12h00min do dia 1º/07/2024.

**Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa:** Às 08h59min do dia 17/07/2024.

**Abertura da Sessão de Disputa de Preços:** Às 09h00min do dia 17/07/2024.

**Disputa de lances:** Às 10h00min do dia 17/07/2024.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 430.600,00

**Fonte de recursos:** Própria, Estadual e Federal

**Informações:** O Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2024 estará disponível a partir das **12h00min do dia 1º/07/2024** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: <https://bll.org.br>;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: [igarapava.lic3@gmail.com](mailto:igarapava.lic3@gmail.com).

Igarapava/SP, em 28 de junho de 2024.

**JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1097

Página 14 de 14

### PODER LEGISLATIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Termo de Desistência



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

### **PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA N.º 015/2024- CONCURSO PÚBLICO 01/2021**

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA,  
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, no uso  
de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar, neste ato, o requerimento de desistência apresentado pelo seguinte advogado anteriormente aprovado e nomeado pela Portaria de Nomeação nº 014/2024:

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
LEANDRO GUITARRARA BOZZOLA	8º	ADVOGADO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 28 de junho de 2024

CARLOS ROBERTO  
RODRIGUES  
LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por  
CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
LIMA:38541296881  
Dados: 2024.06.28 15:46:11 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA  
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

JESSICA DA SILVA  
FREITAS:35412279  
821

Assinado de forma digital por  
JESSICA DA SILVA  
FREITAS:35412279821  
Dados: 2024.06.28 15:53:17  
-03'00'

JÉSSICA DA SILVA FREITAS  
Diretora Administrativa

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: [camaraigarapava.rh@gmail.com](mailto:camaraigarapava.rh@gmail.com) / [recursoshumanos@igarapava.sp.leg.br](mailto:recursoshumanos@igarapava.sp.leg.br)

Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava